



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE**

Rua Cândido Mota, n.º 186 – Bairro Fundação da Casa Popular Campinas/SP - CEP: 13.031-385
F: (19) 3772-2760 – 3772-2795 – 3772-2796 – 3772-2798
e-mail: decoe@educacao.sp.gov.br

Edital – Atribuição para Professor Interlocutor de Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS

A Dirigente Regional de Ensino – Região de Campinas Oeste, torna público o Edital para atribuição de aulas - Docentes para atuarem como professor interlocutor de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, de acordo com a Resolução SE 8/2016, alterada pela Resolução SEDUC 12/2022, Indicação CEE 213/2021 e Resolução SEDUC 95/2024.

Data: 21/02/2025

Horário: 9:00h

Local: Sede da Diretoria de Ensino Região de Campinas Oeste, Sala 3, piso inferior.

Endereço: Rua Cândido Mota, 186, Fundação Casa Popular, Campinas/SP

Dos requisitos:

Estar devidamente inscrito no processo de atribuição de aulas 2025 na DE Campinas Oeste e possuir a formação que segue:

Habilitados

Os portadores de:

- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
- Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
- Licenciatura com curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura.

Qualificados

Os portadores de:

- a) Licenciatura ou nível médio com Habilitação em Magistério ou Bacharel ou Tecnólogo de nível superior e com a apresentação de, pelo menos, um dos documentos abaixo e observando a ordem de prioridade:

- 1 – certificado com carga horária mínima de 120 horas em Libras;

2 – histórico escolar do curso de Licenciatura com carga horária mínima de 120 horas em Libras;

3 – certificado de aprovação no Prolibras/MEC.

b) os estudantes de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;

c) os estudantes de qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras;

d) os estudantes de curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;

e) os estudantes de curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura;

f) os estudantes de Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras;

g) os estudantes de Bacharelado em Letras/Libras e Português como segunda língua para surdos.

* Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.

Os portadores de:

- Diploma de Bacharel, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- Diploma de Tecnólogo que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.

Documentos a serem obrigatoriamente apresentados:

- Documentos comprobatórios da habilitação / qualificação conforme o item “dos requisitos” - original
- RG – original
- CPF - original
- Comprovante oficial de inscrição na Diretoria de Ensino Campinas Oeste. O documento consta na Secretaria Escolar Digital – SED.

SALDO PARA ATRIBUIÇÃO – LIBRAS

ESCOLA	ANO/SÉRIE	PERÍODO
EE Jardim Marisa	3ª série A- EM	noite

Campinas 17 de fevereiro de 2025.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino